

EDITAL ECP 12/2026/CISVALE
6ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO AO EDITAL ECP 01/2023/CISVALE

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRIANO BECKER** no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**, a partir do disposto na Portaria nº **471/2026/CISVALE**, comunica aos interessados a 6ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS e suas respectivas alterações, para prestadores de serviços médicos e odontológicos (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023), vigendo até 30 de setembro de 2027.

Santa Cruz do Sul, 30 de setembro de 2026.



Nome: Gilson Adriano Becker
CPF: ***.036.910-**

Assinado com certificado digital avançado

GILSON ADRIANO BECKER – Presidente CISVALE
CONS INTERM SERV VALE DO RIO PARDO – CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE	
em ____/____/____.	Servidor (carimbo/assinatura):

Documento assinado digitalmente em 30/09/2026 17:22:18
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/q8LUF> para
verificar a autenticidade.

